Resolução nº : 218/99
Protocolo nº : 206/99
Origem : BARDUSCH ARRENDAMENTOS TEXTEIS LTDA
Interessado : BARDUSCH ARRENDAMENTOS TEXTEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 696,96 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA